



WORKSHOP

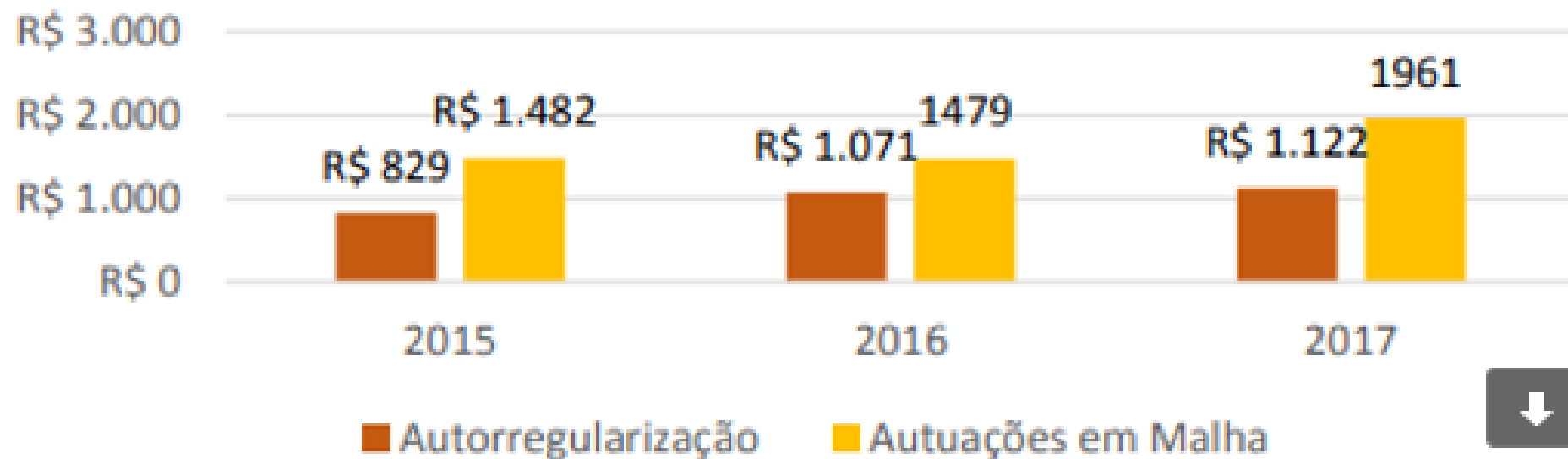
**SOBRE A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO
DE RENDA DA PESSOA FÍSICA 2019**

REALIZAÇÃO



PLANO DE FISCALIZAÇÃO

Autorregularização e Autuações em PF Em Milhões de R\$



PRINCÍPIOS DO IR

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE

PRINCÍPIO DA GENERALIDADE

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE



PRINCÍPIO DA GENERALIDADE



Davi Lucca, filho do jogador Neymar, recebe R\$ 85 mil de pensão alimentícia.

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR
Até R\$ 1.903,98	-	-
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR
Até R\$ 22.847,76	-	-
De R\$ 22.847,77 até R\$ 33.919,80	7,5%	R\$ 1.713,58
De R\$ 33.919,81 até R\$ 45.012,60	15%	R\$ 4.257,57
De R\$ 45.012,61 até R\$ 55.976,16	22,5%	R\$ 7.633,51
Acima de R\$ 55.976,16	27,5%	R\$ 10.432,32

NOVIDADES

- ✓ Atualização automática do programa gerador da DIRPF;
- ✓ Entrega sem necessidade de instalação do Receitanet;
- ✓ Recuperação de nomes;
- ✓ Interface do painel inicial;
- ✓ Declaração estruturada de bens;
- ✓ Emissão de DARF pelo próprio programa do IRPF;
- ✓ Cálculo da alíquota efetiva do Imposto;
- ✓ Verificação de erro poderá ser feita no dia seguinte;
- ✓ Obrigatoriedade de informar o CPF dos dependentes e alimentandos.

OBRIGATORIEDADE

RT

R\$ 28.559,70

RINT

R\$ 40.000,00

Bens

R\$ 300.000,00

Ganho de
Capital

RAR

R\$ 142.798,50

O QUE DEVO INFORMAR?

Rendimentos

Despesas

Dependentes

Bens e
Direitos

Dívidas e
Ônus

Doações

RENDIMENTOS

Informar todos os rendimentos tributáveis, isentos, não tributáveis, com tributação exclusiva/definitiva e recebidos acumuladamente.

DESPESAS COM PESSOAS FÍSICAS

Devem ser informados todos os pagamentos efetuados a pessoas físicas, constituam ou não dedução.

DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA

Devem ser informados os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, somente quando constituam deduções legais.

BENS E DIREITOS

Imóveis e automóveis, independentemente do valor;

Bens móveis e direitos superiores a R\$ 5.000,00;

Saldos bancários superiores a R\$ 140,00;

Quotas e ações superiores a R\$ 1.000,00.

DÍVIDAS E ÔNUS

As dívidas e ônus reais devem ser informados somente quando o valor for superior a **R\$ 5.000,00**.

TIPOS DE TRIBUTAÇÃO DA DIRPF

Simplificado

Completo

TIPOS DE DECLARAÇÃO

- ✓ **Modelo Simplificado:** Desconto Simplificado de 20%, limitado a R\$ 16.754,34.
- ✓ **Modelo Completo:** Utilização de todas as deduções legais, desde que comprovadas.

DEDUÇÕES LEGAIS

Instrução

Saúde

Pensão
Alimentícia

Previdência

INSS
Doméstica

Doações

LIMITES DE DEDUÇÃO

DESCRIÇÃO	R\$ ou %
Por dependente	R\$ 2.275,08
Com Instrução	R\$ 3.561,50
Empregador Doméstico	R\$ 1.200,32
Previdência Complementar PGBL	12% Rend. Trib.
Doações, ECA, Incentivo à Cultura 6% ID	6% IR Devido
Doações Diretamente na Declaração – ECA	3% IR Devido

DESPESAS COM INSTRUÇÃO

Educação infantil, creches e pré-escolas;

Ensino Fundamental;

Ensino Médio;

Ensino Superior, pós graduação e etc;

Ensino técnico e tecnológico.

CONT. PATRONAL EMP. DOMÉSTICO

DESCRIÇÃO	VALOR
Contribuição Previdenciária do Empregador (8,0%)	R\$ 76,32
Seguro contra acidentes de trabalho – GILRAT (0,8%)	R\$ 7,63
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 83,95

CONT. PATRONAL EMP. DOMÉSTICO

DESCRIÇÃO	VALOR
Total do INSS a deduzir sobre Salário (Dez/2017 à Nov/2018)	R\$ 1.089,93
Total do INSS a deduzir sobre 13º Salário de 2017	R\$ 82,41
Total do INSS a deduzir sobre Férias pagas em 2018	R\$ 27,98
TOTAL GERAL A DEDUZIR	R\$ 1.200,32

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A previdência complementar (PGBL) está limitada a 12% dos rendimentos computados na DAA e **está condicionada ao recolhimento de contribuições para o regime geral da previdência social.**

DESPESAS COM SAÚDE

Podem ser deduzidos os pagamentos efetuados a médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, planos de saúde, clínicas, hospitais e etc.

PENSÃO ALIMENTÍCIA

Podem ser deduzidas as importâncias pagas a título de pensão alimentícia, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado.

DOAÇÕES DEDUTÍVEIS

ESPÉCIE	%
Estatuto da criança e do adolescente (ECA)	6%
Programa nacional de apoio à atenção da saúde da pessoa com deficiência (Pronas/PCD)	1%
Programa nacional de apoio à atenção oncológica (Pronon)	1%
Estatuto da criança e do adolescente (ECA), efetuadas diretamente na declaração de ajuste anual	3%

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF

IRPF 2019

Contribuinte: SADRAK BATISTA DE FREITAS - (CPF: 697.927.121-00) Declaração de Ajuste Versão 1.1

Declaração Importações Fichas Ferramentas Ajuda

Favoritos
Nenhuma ficha favorita

Fichas da Declaração

- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva
- Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)
- Rendimentos Recebidos Acumuladamente
- Imposto Pago/Retido
- Pagamentos Efetuados
- Doações Efetuadas
- Doações Diretamente na Declaração - ECA**
- Bens e Direitos
- Dívidas e Ônus Reais
- Espólio
- Doações a Partidos Políticos e Candidatos
- Importações
- Verificar Pendências

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais
Imposto a Pagar: 21.503,27 Alíquota efetiva: 17,79%

Por Desconto Simplificado
Imposto a Pagar: 18.191,28 Alíquota efetiva: 15,05%

Doações Diretamente na Declaração - ECA
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente


Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo:
 Nacional Estadual Municipal

UF: SP - São Paulo Município: Barretos - 19.011.652/0001-50

Valor: 665,04

Valor disponível para doação: 0,00



Informações salvas às 11:16:18.

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF



Início

Doações Diretamente na Declaração - ECA x



Doações Diretamente na Declaração Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estatuto da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo

Nacional Estadual Municipal

UF

SP - São Paulo

Município

Barretos - 19.011.652/0001-50

Valor

665,04




Valor disponível para doação:

0,00

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	31/12/2018
	03 Número CPF ou CNPJ	697.927.121-00
01 Nome / Telefone ████████████████████ (63) 99661045 Declaração de Ajuste Anual	04 Código da Receita	3351
	05 Número de Referência	1901165200015049
Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente Fundo Municipal - Barretos - SP DARF válido para pagamento até 30/04/2019 NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2019	06 Data de Vencimento	30/04/2019
	07 Valor do Principal	665,04
	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
	10 Valor Total	665,04

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DIRF

Enviar o DARF pago para:



(63) 98481-4107



sousaleoneldias@gmail.com



DEPENDENTES

Cônjuge

Filhos

Enteados

Irmãos

Pais

Avós

E A SOGRA?



E A SOGRA?

A Receita Federal impõe duas condições básicas para que a sogra possa constar da sua declaração como dependente:

- 1) A renda da sogra não pode ter ultrapassado R\$ 22.847,00 em 2018;
- 2) Você precisa fazer sua declaração **em conjunto** com o cônjuge ou companheira(o).

E A SOGRA?

De acordo com a Receita Federal, se o cônjuge ou companheira(o) não tiver informado algum tipo de renda tributável (salário, aluguel, pensão), a declaração não é considerada "em conjunto". Para ser válido, pode ser qualquer valor.

GANHO DE CAPITAL



GANHO DE CAPITAL

É a diferença positiva entre o valor da alienação de bens ou direitos e o respectivo custo de aquisição.

GANHO DE CAPITAL

SITUAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor da alienação do imóvel	R\$ 260.000,00
Custo da aquisição do imóvel	R\$ 100.000,00
Ganho de Capital	R\$ 160.000,00

APURAÇÃO DE GANHOS DE CAPIPTAL


APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Valor da Alienação	(R\$)	260.000,00
Custo de Corretagem	(R\$)	0,00
Valor Líquido da Alienação	(R\$)	260.000,00
Custo de Aquisicao	(R\$)	100.000,00
Ganho de Capital - Resultado 1	(R\$)	160.000,00
Percentual de Redução (Lei n. 7.713, de 1988)	(%)	0,000000
Valor de Redução (Lei n. 7.713, de 1988)	(R\$)	0,00
Ganho de Capital - Resultado 2	(R\$)	160.000,00
Percentual de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR1)	(%)	0,000000
Valor de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR1)	(R\$)	0,00
Ganhos de Capital - Resultado 3	(R\$)	160.000,00
Percentual de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR2)	(%)	30,950895
Valor de Redução (Lei n. 11.196, de 2005 - FR2)	(R\$)	49.521,43
Ganhos de Capital - Resultado 4	(R\$)	110.478,57
Percentual de Redução - Aplicação Outro Imóvel	(%)	0,000000
Valor de Redução - Aplicação Outro Imóvel	(R\$)	0,00
Ganhos de Capital - Resultado 5	(R\$)	110.478,57

GANHO DE CAPITAL

ALÍQUOTA	CONDIÇÕES
15,00%	Até R\$ 5.000.000,00
17,50%	De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00
20,00%	De R\$ 10.000.000,01 até R\$ 30.000.000,00
22,50%	Acima de R\$ 30.000.000,00

EMISSÃO DO DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	10/10/2018
	03 Número CPF ou CNPJ	697.927.121-00
01 Nome / Telefone JOÃO NETO FERREIRA DA SILVA (63) 32132748	04 Código da Receita	4600
	05 Número de Referência	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	06 Data de Vencimento	30/11/2018
	07 Valor do Principal	16.571,78
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

ISENÇÃO DO GANHO DE CAPITAL

Alienação de imóveis adquiridos antes de 1969;

Alienação até R\$ 35.000,00;

Alienação até R\$ 440.000,00 do único imóvel;

Aplicação do valor na aquisição de imóvel residencial no prazo máximo de 180 dias.

LIVRO CAIXA E CARNÊ LEÃO



LIVRO CAIXA

É um livro que registra todos os recebimentos e pagamentos em ordem cronológica.

CARNÊ LEÃO

É o recolhimento mensal do imposto de renda apurado sobre os rendimentos recebidos de outras pessoas físicas ou do exterior.


LIVRO CAIXA

DESCRIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Recebimento	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
Recebimento	R\$ 3.800,00		R\$ 6.100,00
Pagamento		R\$ 535,20	R\$ 5.564,80
Pagamento		R\$ 1.200,00	R\$ 4.364,80
Recebimento	R\$ 2.500,00		R\$ 6.864,80
Pagamento		R\$ 428,40	R\$ 6.436,40
SALDO DO MÊS	R\$ 8.600,00	R\$ 2.163,60	R\$ 6.436,40

APURAÇÃO DO CARNÊ LEÃO

DESCRIÇÃO	SALDO
Total dos Recebimentos	R\$ 8.600,00
Total dos Pagamento	R\$ 2.163,60
Base de Cálculo	R\$ 6.436,40
Alíquota (27,5%)	R\$ 1.770,01
Parcelar a deduzir	R\$ 869,36
Valor do IR a pagar	R\$ 900,65

EMISSÃO DO DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	31/01/2018
	03 Número CPF ou CNPJ	697.927.121-00
01 Nome / Telefone JOÃO NETO FERREIRA DA SILVA (63) 32132748	04 Código da Receita	0190
	05 Número de Referência	
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO:</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	06 Data de Vencimento	28/02/2018
	07 Valor do Principal	900,65
	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

CUIDADOS AO ELABORAR A DIRPF



CUIDADOS ESPECIAIS

Omissão de Rendimentos

Contas Bancárias

Aluguéis

Despesas Comprovadas

Dependentes

Evolução Patrimonial

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO	31/12/2017	31/12/2018	RESULTADO
Bens e Direitos	R\$ 325.344,00	R\$ 548.975,31	R\$ 223.631,31
Dívidas e Ônus Reais	R\$ 114.000,00	R\$ 100.754,91	R\$ 13.245,09
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL			R\$ 236.876,40

INTERVALO



ELABORAÇÃO DA DIRPF 2019 NO PROGRAMA



ELABORAÇÃO DA DIRPF/2019

INFORMAÇÕES	QT
Dependentes	02
Alimentando	01
Rendimento de Pessoa Jurídica	02
Rendimento de Pessoa Física	(Importar)
Rendimentos de Aluguel	02
Rendimento de Pensão do Dependente	01

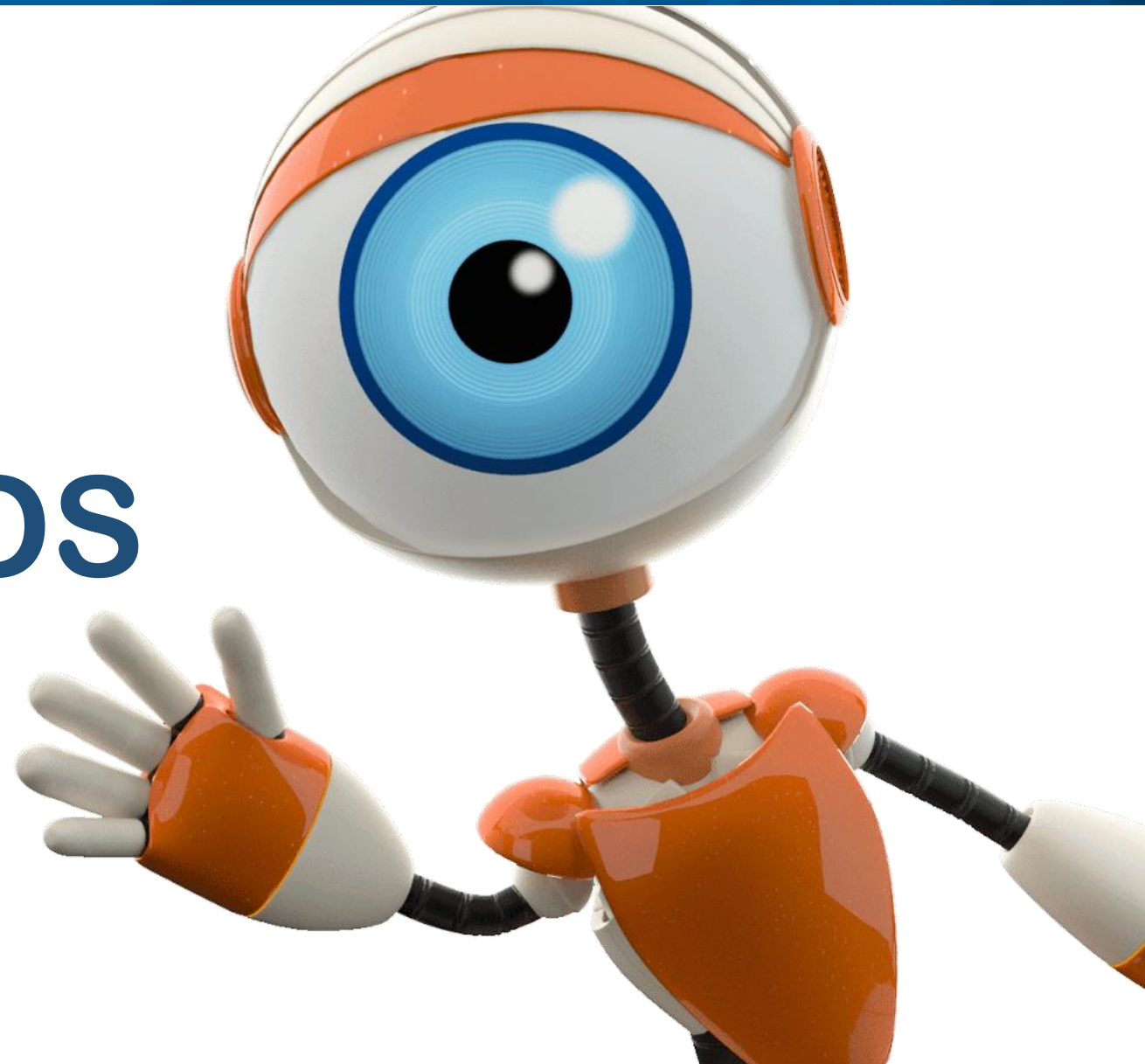
ELABORAÇÃO DA DIRPF/2019

INFORMAÇÕES	QT
Recebimento de Herança	01
Livro Caixa	(Importar)
Rendimentos Isentos e não tributáveis	02
Rendimento de Juros sobre Capital Próprio	01
Rendimento Recebido Acumuladamente	01
Pagamento Efetuados	05

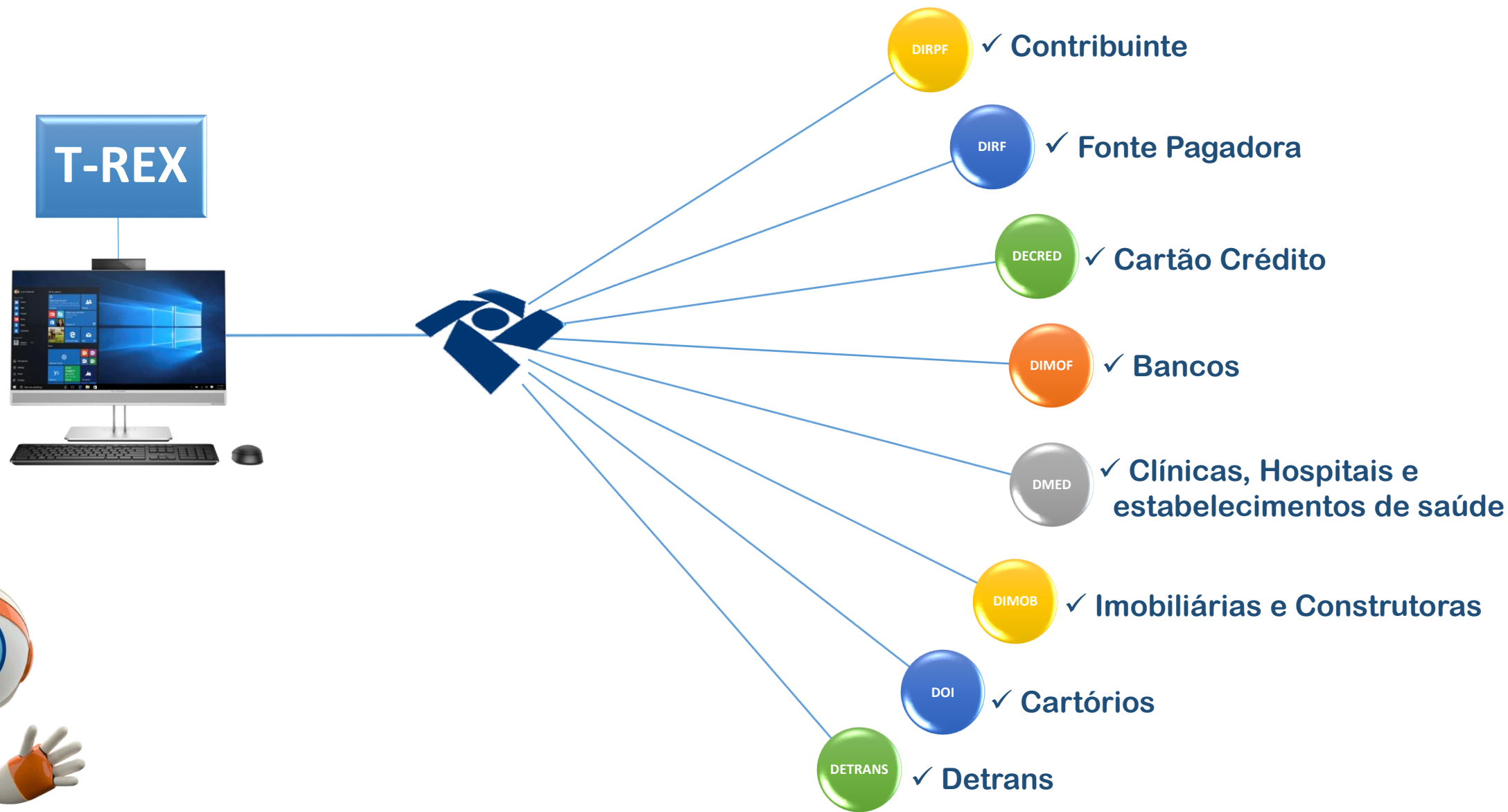
ELABORAÇÃO DA DIRPF/2019

INFORMAÇÕES	QT
Doações Efetuadas	01
Doação Diretamente na Declaração (ECA)	01
Bens e Direitos	05
Dívidas e Ônus Reais	02
Ganho de Capital	(Importar)
Rendimento de Renda Variável	01

PRINCIPAIS CRUZAMENTOS DE DADOS



PRINCIPAIS CRUZAMENTOS



T-REX

As declarações de Imposto de Renda passam por pelo menos **330 filtros**, que fazem a checagem da veracidade e correção dos dados informados pelos contribuintes.

T-REX

59 dos filtros referem-se exclusivamente à malha fina. Nessa fase, são identificadas irregularidades através cruzamentos de informações com outras declarações.

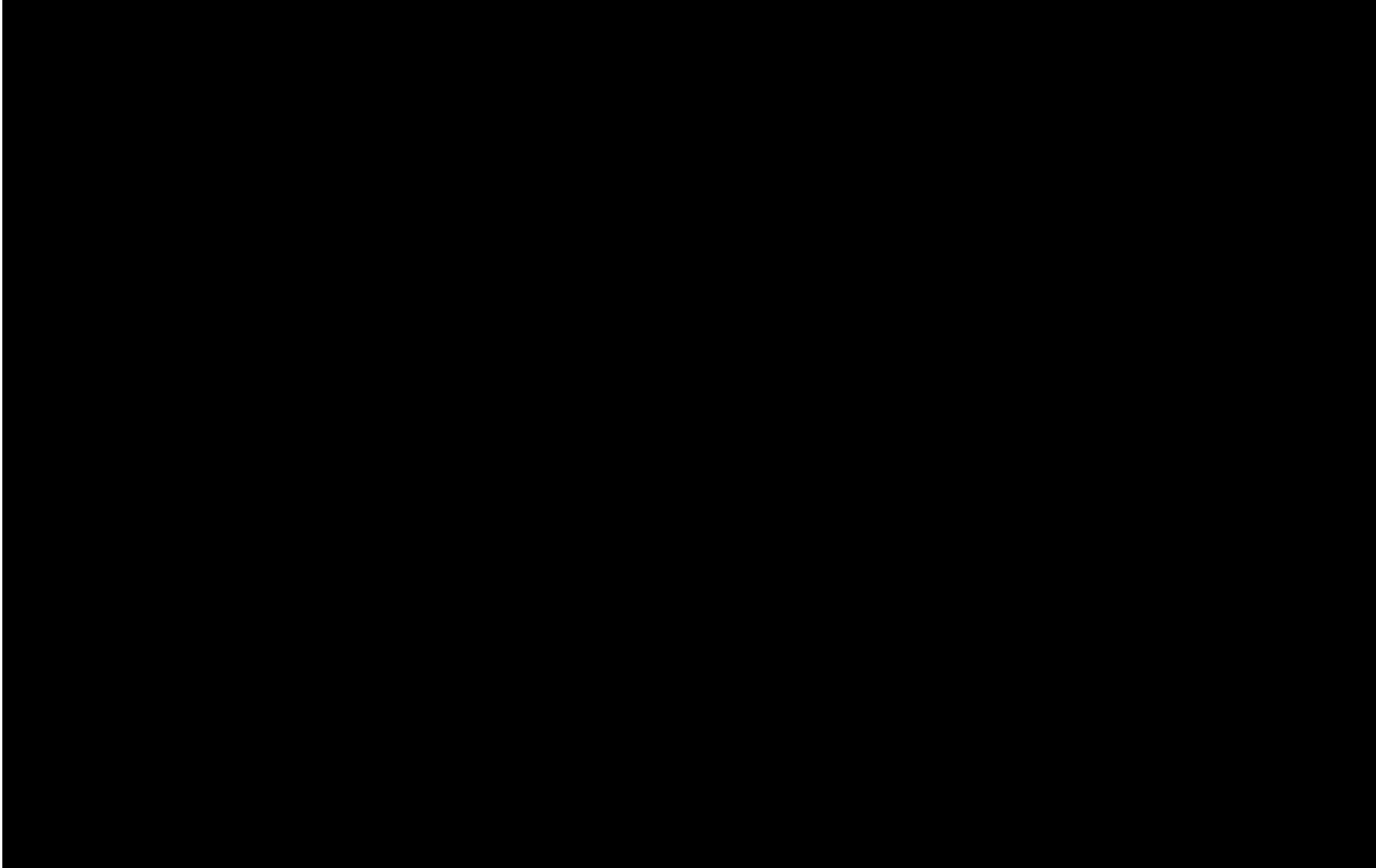
T-REX

Dentro da malha fina, o super computador faz checagens não programadas, mais elaboradas, com uso de inteligência artificial. Funciona por meio da identificação de declarações que fogem de determinados padrões.

T-REX

Exemplo: declarações de pessoas que moram em um mesmo bairro, cidade, ou que exercem uma mesma profissão, para saber quais contribuintes apresentam dados muito diferentes do considerado comum.

T-REX



DICAS PARA VALORIZAR O SEU TRABALHO



SER ESPECIALISTA NO ASSUNTO



TER APP PARA AUXILIAR



ACOMPANHAR O PROCESSAMENTO



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na [Política de Privacidade e Uso](#)

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

[Saiba como gerar o código de acesso](#)



CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo



[Saiba mais sobre Certificado Digital](#)

DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA



Meu Imposto de Renda

Titular do Certificado: 697.927.121-00 - SADRAK BATISTA DE FREITAS

2019 Não Entregue

2018 Processada

2017 Processada

2016 Processada

2015 Processada

2014 Processada

2013 Processada

Serviços

- Preencher Declaração Online
- Baixar Declaração Pré-preenchida

Receita Federal do Brasil - Consulta efetuada no dia 14/03/2019 às 11:01:51 (data e hora de Brasília)

F:190308.1546 B:190311.1444 N:Chrome-72.0-Win32

FRASE

Seu maior patrimônio não está na ficha de bens e direitos da sua declaração de imposto de renda, e sim na ficha de dependentes.

FRASE

**Valorize sua família,
ela é seu maior patrimônio.**

**“Obrigado a todos pela
atenção”**

CONTATOS



DECRETO N.º 3.000 DE 26/03/1999

Art. 930. As pessoas físicas deverão informar à SRF, juntamente com a declaração, os pagamentos efetuados no ano anterior, realizados a pessoas físicas, constituam ou não dedução, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no CPF.

Art. 967. A falta dessas informações de pagamento efetuados na forma do Art. 930, sujeitará o infrator à multa de 20% do valor não declarado.

VOLTAR

ART. 86 e 87 da IN RFB n.º 1500/2014

Art. 87. As contribuições para entidade de previdência privada ficam condicionadas ao recolhimento também, de contribuições para o regime geral de previdência social ou quando for o caso, para o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios, observada a contribuição mínima e limitada a 12% do total dos rendimentos computados na DAA.

VOLTAR

DECRETO 3.724/2001

- Subavaliação de bens e/ou direitos;
- Empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas físicas;
- Omissão de rendimentos ou ganhos líquidos decorrentes de aplicações financeiras;
- Movimentação financeira superior a dez vezes a renda disponível declarada.